



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2702/2025

**SÚMULA: INSTITUI O PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE IBEMA, PARA OS
EXERCÍCIO 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento estratégico das ações de fiscalização tributária, visando à justiça fiscal, à ampliação da arrecadação municipal e ao fortalecimento da transparência na gestão fiscal;

CONSIDERANDO os dados estatísticos que demonstram evolução da arrecadação tributária no Município nos últimos exercícios, e a importância de consolidar ações estruturadas para o ano de 2026;

CONSIDERANDO o cenário econômico nacional e a redução de repasses constitucionais oriundos de tributos estaduais e federais, o que demanda maior esforço na arrecadação dos tributos próprios;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Plano Anual de Fiscalização Tributária do Município de IBEMA – PR para o exercício 2026, conforme Anexo Único deste Decreto, como instrumento orientador das ações de fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, Tributos e Planejamento.

Art. 2º O Plano Anual de Fiscalização de 2026 tem por objetivos:

- I – Promover maior eficiência na arrecadação dos tributos municipais;
- II – Ampliar e modernizar os mecanismos de fiscalização tributária;
- III – Estimular a autorregularização do contribuinte;
- IV – Aumentar a transparência da atuação fiscal do Município;
- V – Reduzir a inadimplência tributária e recuperar créditos inscritos em Dívida Ativa.

Art. 3º As ações prioritárias para o exercício 2026 são:

- I – Revisão de benefícios fiscais, incluindo isenções, imunidades e reduções de base de cálculo;
- II – Fiscalização intensiva do ISSQN, com ênfase no cruzamento eletrônico de dados contábeis via SPED Fiscal e Domicílio Tributário Eletrônico;

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

- III – Atualização cadastral do IPTU, com incremento do georreferenciamento urbano e revisão da base imobiliária;
- IV – Aperfeiçoamento da cobrança do ITBI, com maior integração junto ao Cartório de Registro de Imóveis e verificação da efetiva transmissão onerosa;
- V – Implementação do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), com abertura de parcelamento ou reparcelamento incentivado de débitos tributários;
- VI – Utilização sistemática do Protesto da Dívida Ativa e da Execução Fiscal, com apoio da Procuradoria Jurídica Municipal;
- VII – Fortalecimento da comunicação com o contribuinte, mediante vídeos explicativos, campanhas em meios de comunicação e uso ampliado do Domicílio Tributário Eletrônico (DTE).

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Finanças a coordenação, monitoramento e execução das ações descritas neste Decreto, podendo editar normas complementares para o fiel cumprimento do Plano.

Art. 5º O desempenho das metas estabelecidas será avaliado periodicamente, e os resultados serão consolidados em relatório técnico a ser publicado até o encerramento do exercício de 2026.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema-Pr, 25 de novembro de 2025.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 2702/2025

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – 2026 - IBEMA – PR

1. Eixos Estratégicos:

- Modernização e digitalização dos processos fiscais;
- Estímulo à regularização voluntária de débitos;
- Acompanhamento setorial e cruzamento de informações fiscais;
- Ações de repressão à evasão tributária.

2. Instrumentos Operacionais:

- DTE (Domicílio Tributário Eletrônico);
- SPED Fiscal e obrigações acessórias;
- Base de dados do Cadastro Imobiliário;
- Notificações eletrônicas e físicas;
- Convênios com a Receita Estadual, Cartórios e demais entes.

3. Tributos Foco:

- ISSQN: Serviços contábeis, construção civil, transportes, publicidade e saúde;
- IPTU: Lotes sem edificação, imóveis com divergência de área construída, terrenos com destinação irregular;
- ITBI: Análise de transmissões não declaradas ou com subavaliação do valor venal.

4. Metas Indicativas para 2025/2026:

- Aumento da arrecadação espontânea em 5%;
- Redução da inadimplência em 5%;
- Recuperação de pelo menos 10% dos débitos inscritos em Dívida Ativa;
- Revisão de ao menos 20 benefícios fiscais concedidos até 2024;
- Atualização de 25% do cadastro imobiliário urbano.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2701/2025

SÚMULA: Nomeia Servidor em Estágio Probatório e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado em Estágio Probatório, o servidor abaixo relacionado no cargo que menciona em virtude de Habilitação no Concurso Público Edital CP 01 nº 01.01.2022.

Servidor	Cargo	Admissão
Viviane Aparecida Moraes	Professora	24/11/2025

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete, da Prefeita do Município de Ibema, 24 de novembro de 2025.



Viviane Comiran
Prefeita



Conselho Municipal de Saúde de IBEMA
Rua Paranavai, snº Centro
CEP.: 85.478-000 IBEMA / PR
cmsibema@pibema.pr.gov.br
fone/fax (045) 32382004 Ramal 25

Ibema, 25 de Novembro de

2025

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Saúde- CMS, representado pelo Senhor Luiz Narciso Talini, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 8.080 de outubro de 1990, Convoca os demais membros do conselho para uma reunião no dia 28 de Novembro, às 14h00min horas no departamento de Vigilância em Saúde situada na Rua Maranhão nº538 – Centro, para aprovação das seguintes pautas.

- Eleição do novo presidente do CMS.

Luiz Narciso Talini
Presidente do Conselho Municipal da Saúde
CMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 36/2025

O MUNICÍPIO DE IBEMA, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, com sede à Avenida Ney Eurison Napoli, nº. 1426, cidade de Ibema/PR, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, senhora Melissa Gomes dos Santos Barros, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens destinados a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES IDA E VOLTA, DO MUNICÍPIO DE IBEMA PARA A CIDADE DE CASCAVEL - PR**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos dentro do prazo estipulado no **item 2**, e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de **2 (dois) dias úteis** a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail orcamento@pibema.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente no Paço Municipal.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

3. Tabela de descritivos e quantidades:

ITEM	TIPO	QTD. DIÁRIOS	QTD. ANUAL	PRODUTO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	KM	150	35400	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte universitário, cursos técnicos e profissionalizantes ida e volta, do município de Ibema para a cidade de Cascavel, com destino às diversas instituições de ensino superior técnicos e profissionalizantes, localizadas nesse município, durante os dias letivos do ano de 2026, incluindo o fornecimento de veículos, motoristas qualificados, manutenção e combustível. Ônibus com capacidade mínima de 50 passageiros, equipado com ar condicionado quente e frio, poltronas reclináveis, banheiro a bordo, licença ANTT e licença do DER para viagens intermunicipais. O veículo requisitado deverá estar devidamente licenciado, equipado e totalmente regularizado, de forma a atender todas as exigências do Código de Trânsito Brasileiro. Seguindo o itinerário anexo.*		

* Vide ANEXO 1, ao final deste documento.

4. Especificidades/detalhamento:

4.1. As quantidades acima descritas são estimativas. Assim, o município não se compromete a efetuar o pagamento da totalidade dos valores pontuados.

4.3. A empresa contratada deverá garantir que os produtos não apresentem avarias e estejam em condições adequadas de consumo, sendo obrigada a reparar e corrigir, às suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento de serviço.

4.4. Os orçamentos a serem executados deverão:

- Estar datados;

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

- Estar assinados, seja digital ou manualmente;
- Ter explicitado seu prazo de validade;
- Ter constando CNPJ e endereço.

5. Vigência do contrato:

O prazo de vigência do registro de preço será de 12 + 1 (doze mais um) meses, contados a partir da data da assinatura da ata, podendo ser prorrogado de acordo com a lei. O mês de acréscimo tem por objetivo garantir o cumprimento dos prazos de eventuais pagamentos pendentes à empresa contratada, ou trâmites de prorrogação do contrato.

6. Prazo de entrega do produto:

Após o trâmite do processo licitatório, será elaborada a ata de registro de preços com validade para 12 (doze) meses.

7. Forma de entrega:

7.1. Tratando-se de transporte fretado universitário, o município solicitará o início dos serviços com base na divulgação do início do ano letivo. O início da execução dos serviços deverá se iniciar em até 10 (dez) dias após a emissão da NAD (Nota de Autorização de Despesa) emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ibema/PR.

7.2. A empresa deverá efetuar a entrega, no endereço da Prefeitura (Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro, Ibema - PR, 85478-000). As entregas serão de forma parcelada conforme os cronogramas anexos encaminhados pelas secretarias solicitantes.

8. Prazo de Validade do Orçamento:

60 (sessenta) dias.

9. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado pelo e-mail orcamento@pibema.pr.gov.br, ou pelo telefone (45) 3238-1347.

Ibema, 25 de novembro de 2025.


Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Melissa Gomes dos Santos Barros
Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

ANEXO 1 – ITINERÁRIO DETALHADO

Figura 1 (trajeto completo)



Figura 2 (trajeto dentro do município de Ibema)

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA



Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



Figura 3 (trajeto dentro do município de Cascavel)

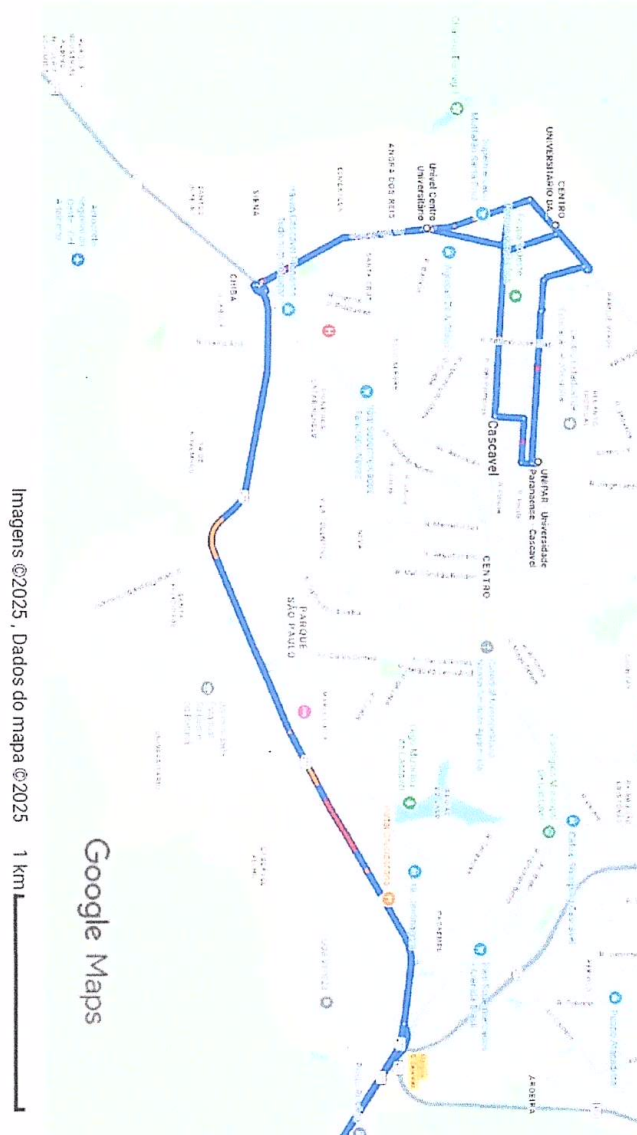


Figura 4 (passo a passo do itinerário)

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028




PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Colégio Estadual José De Anchieta  Trajeto com pedágios
R. Estado do Rio, 250-334 -
Centro, Ibema - PR, 85478-000

↑ 1. Siga na direção sudoeste na R. Estado do Rio em
direção à R. Ponta Grossa

600 m

↪ 2. Vire à direita na R. Pato Branco
 O destino estará à direita

270 m


2 min (850 m)

Cemitério de Nápoli
Nápoli, Ibema - PR, 85478-000

↑ 3. Siga na direção sudeste na R. Pato Branco em
direção à R. Minas Gerais

500 m

↶ 4. Vire à esquerda na 3ª rua transversal para Av.
Ney Eurson Napoli

 O destino estará à direita

120 m

2 min (600 m)

Mercado Kaminski

Av. Ney Eurson Napoli, 1088 - Jardim União, Ibema - PR,
85478-000

↑ 5. Siga na direção leste na Av. Ney Eurson Napoli
em direção à R. Laranjeiras do Sul

65 m

↪ 6. Vire à direita na 1ª rua transversal para R.
Laranjeiras do Sul


98 m

↶ 7. Vire à esquerda na Tv. Mato Grosso

200 m

↶ 8. Vire à esquerda na R. Lino Beno Lenz

100 m

↪ 9. Vire à direita na Av. Ney Eurson Napoli
 O destino estará à direita

46 m

1 min (500 m)

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro, Ibema - PR, 85478-000

- ↑ 10. Siga na direção leste na Av. Ney Eurison Napoli em direção à R. Irati 400 m
- ↪ 11. Vire à direita na R. Italo Gomes Napoli 270 m
- ↑ 12. Continue para R. São Paulo 290 m
- ↪ 13. Vire à direita na R. Paranavai 220 m
- ↶ 14. Vire à esquerda na 1ª rua transversal para R. Maranhão 93 m
- ↶ 15. Vire à esquerda na 1ª rua transversal para R. Maringá 180 m

📍 O destino estará à direita

3 min (1,5 km)

Terminal Rodoviária Ibema

R. Maringá - Centro, Ibema - PR, 85478-000

Siga a R. Maringá até BR-277

24 s (130 m)

- ↑ 16. Siga na direção norte na R. Maringá em direção à R. São Paulo 96 m
- ↶ 17. Vire à esquerda para permanecer na R. Maringá 30 m

Continue na BR-277 até Guarujá, Cascavel

- ↶ 18. Vire à esquerda na BR-277 49 min (58,7 km)
- ↷ 19. Curva suave à direita em direção à BR-277 13,5 km
- ⬆ 20. Pegue a BR-277 170 m
- ⚠ Estrada com pedágio 34,7 km
- ↑ 21. Continue em frente para permanecer na BR-277 10,4 km

Dirija até Av. Tito Muffato em Santa Cruz

- ↪ 22. Vire à direita em direção à Av. Tito Muffato 4 min (2,2 km)
- ↻ 23. Na rotatória, continue em frente na Av. Tito Muffato 41 m

5,4 min (6,10 km)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Univel Centro Universitário

Av. Tito Muffato, 2317 - Santa Cruz, Cascavel - PR, 85806-080

- ↑ 24. Siga na direção norte na Av. Tito Muffato em direção à R. Xingu
- 25. Vire à direita na R. Bororós 150 m
- ← 26. Vire à esquerda na R. Barawanas 19 m
- 27. Vire à direita na Av. Brasil 900 m
- ← 28. Vire à esquerda na R. Anibal Curi 70 m
- ← 29. Vire à esquerda na Av. das Torres 700 m
- 📍 O destino estará à direita 150 m

4 min (2,0 km)

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ

Av. das Torres, 500 - Loteamento FAG, Cascavel - PR, 85806-095

- ↑ 30. Siga na direção sudoeste na Av. das Torres em direção à Av. Tito Muffato 450 m
- ← 31. Vire à esquerda na Av. Tito Muffato 290 m
- ↻ 32. Na rotatória, pegue a 3ª saída para a Av. Brasil 500 m
- ↻ 33. Na rotatória, pegue a 2ª saída e mantenha-se na Av. Brasil
- 📍 Você verá Imobiliária Águia Imperial (à esquerda em 2,1 km)
- ← 34. Vire à esquerda na R. Humberto de Campos 2,2 km
- 35. Vire à direita na R. Recife 350 m
- ← 36. Vire à esquerda na R. Rui Barbosa 550 m
- 📍 O destino estará à esquerda 190 m



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

9 min (4,6 km)

UNIPAR - Universidade Paranaense - Cascavel
R. Rui Barbosa, 611 - Jardim Cristal, Cascavel - PR, 85810-240

- ↑ 37. Siga na direção sul na R. Rui Barbosa em direção à R. Pres. Kennedy
- ↪ 38. Vire à direita na 1ª rua transversal para R. Pres. Kennedy
65 m
Você verá Consertec Eletrodomésticos (à direita em 700 m)
- ⤵ 39. Na rotatória, pegue a 2ª saída e mantenha-se na R. Pres. Kennedy
1,9 km
- ⤵ 40. Na rotatória, pegue a 1ª saída para a Av. Amazônia
400 m
- ↪ 41. Vire à direita na Av. das Torres
550 m
61 m
- ↶ 42. Use a faixa da esquerda para fazer o retorno
O destino estará à direita
750 m

6 min (3,7 km)

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ
Av. das Torres, 500 - Loteamento FAG, Cascavel - PR, 85806-095

Pegue a Av. Tito Muffato até BR-277 em Guarujá

- ↑ 43. Siga na direção sudoeste na Av. das Torres em direção à Av. Tito Muffato
9 min (4,5 km)
- ↶ 44. Vire à esquerda na Av. Tito Muffato
450 m
- ⤵ 45. Na rotatória, pegue a 2ª saída e mantenha-se na Av. Tito Muffato
290 m
- ⤵ 46. Na rotatória, pegue a 2ª saída para a Av. Marginal em direção a Cascavel/Centro/Aeroporto
3,3 km



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

- 160 m
- ↻ 47. Na Rotatória Marginal - Avenida, pegue a 1ª saída para a R. das Dálías em direção a Guarapuava
- 210 m
- ↘ 48. Vire à direita para permanecer na R. das Dálías
- 58 m
- Siga a BR-277 até R. São Paulo em Ibema
- 49 min (58,6 km)
- ↖ 49. Pegue a BR-277
- 10,0 km
- ↘ 50. Mantenha-se à direita para continuar na BR-277
- ▲ Estrada com pedágio
- 48,6 km
- Continue em R. São Paulo. Pegue a R. Rolândia e R. Vinte e Um de Abril até R. Maringá
- 2 min (400 m)
- ↘ 51. Vire à direita na R. São Paulo
- 53 m
- ↙ 52. Curva acentuada à esquerda para permanecer na R. São Paulo
- 99 m

A partir deste momento, o trajeto passará pelos pontos iniciais: Mercado Kaminski, Cemitério Municipal, Prefeitura de Ibema e Colégia Getúlio Vargas.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028